



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>726/2026</b>	<b>773/2026</b>	<b>29/04/2026 11:35:09</b>	<b>29/04/2026 09:17:21</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**231/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VANESSA SILVA**

Coautor(es):

**ROCHINHA**

Ementa:

A vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno desta casa legislativa, indica ao poder executivo, que seja instituído, no Município de Embu das Artes, o Programa Travessia Segura, para o reforço da sinalização de segurança no entorno de escolas e em vias com alto índice de acidentes de trânsito ou excesso de velocidade no município e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003400330030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

